



PORTARIA Nº. 092/2022

Determina a abertura de Processo Licitatório para Adesão a Ata de Registro de Preços nº 013/2021, Pregão Eletrônico nº 013/2021, do Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai – CIRAU, para aquisição de uma Retroescavadeira 4x4, solicitada pela Secretaria Municipal de Obras e Trânsito.

O Prefeito Municipal de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, Lei Federal 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 123/2019, determina que o encarregado do Setor de Licitações, juntamente com a Comissão, tomem as providências cabíveis para a abertura de Processo Licitatório, para Adesão a Ata de Registro de Preços nº 013/2021, Pregão Eletrônico nº 013/2021, do Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai – CIRAU, para aquisição de uma Retroescavadeira 4x4, solicitada pela Secretaria Municipal de Obras e Trânsito.

Após, seja encaminhado os autos à Assessoria Jurídica para emissão de parecer nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei 8.666/93.

Chapada-RS, 11 de fevereiro de 2022, Gabinete do Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal

Eroni Maier de Andrade
Secretária da Fazenda